

Gerência Executiva de Governo de Santo André Avenida Portugal, 141 6º andar Centro - Santo André/SP

Oficio nº 0341 / 2019 / GIGOV/SD

Santo André, 11 de Novembro de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Pedrinho Botaro\nPresidente da Câmara Municipal de Santo André Praça IV Centenário, 02 - Centro CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para A Sua Excelência o Senhor Paulo Henrique Pinto Serra Prefeito Municipal Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 08/11/2019, no valor de R\$ 20.683,64 (vinte mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0222667-44/2007, firmado com Município de Santo André, assinado em 10/09/2007, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "PRODUCAO HABITACIONAL PARA DESADENSAMENTO (685UH)".

Respeitosamente,

SILVIO CARLOS HEITØR ØORGE Gerente de Filial E.E. GE Executiva de Governo Santo André, SP